



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 033/2011, de 28 de junho de 2011.**

Cria Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Direito.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 28 de junho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso XII, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 6/2011 - CCDI, de 23 de maio de 2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Criar Comissão para realizar a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Direito.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos docentes Gustavo Henrique Gonzaga da Silva e Zilvam Melo dos Santos, e pela discente Thariny Teixeira Lira, como membros titulares, tendo como membro suplente a docente Patrícia Lígia Dantas de Moraes, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 dias, contados a partir da Portaria de nomeação.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 28 de junho de 2011.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente